



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2.024

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião Ordinária da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Fabrísio Brito de Barros e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes.

EXPEDIENTE: Foi proferida a leitura do Ofício Gab. nº 26/2.024, datado de 18 de março de 2.024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, referente a solicitação apresentada no Requerimento nº 04/2.024, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. Em seguida, foi proferida a leitura do Ofício nº 27/2.024, datado de 18 de março de 2.024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, referente a solicitação apresentada no Requerimento nº 03/2.024, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, José Eduardo Gonçalves, Jovane de Paula Resende, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior e Reginaldo Moraes. A seguir, deram entrada os seguintes Requerimentos: 06/2.024, datado de 18 de março de 2.024: “Os Vereadores que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 111 e 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo adote as providências necessárias para a reforma das Academias da Terceira Idade localizadas neste município, tendo em vista o péssimo estado de conservação, sendo as mesmas utilizadas por idosos e crianças”, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Fabrísio Brito de Barros, José Eduardo Gonçalves, Jovane de Paula Resende, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Francisco Joaquim de Souza Lima, Paulo Henrique Ferreira da Silva, José de Alencar Vieira Júnior e Reginaldo Moraes; 07/2.024, datado de 18 de março de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 111 e 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Pedido de Providências ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Chefe do Poder Executivo para que o mesmo adote as providências necessárias junto ao setor competente, para que seja viabilizada a troca das lâmpadas, em regime de urgência, dos postes localizados nos Bairros Canto dos Ferreira e Alto do Asilo”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves e 08/2.024, datado de 18 de março de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 111 e 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo adote as providências necessárias junto ao setor competente, para que viabilizada a reforma do parque infantil da praça localizada no Distrito de Conceição da Boa Vista, neste Município”, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Os Requerimentos acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo externou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo desejou boa noite aos presentes a sessão. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo informou aos Nobres Edis que encaminhou um ofício ao Secretário Municipal de Saúde solicitando uma vistoria na residência do senhor Natal Albino dos Santos, localizado no Distrito de Conceição da Boa Vista, paciente acamado, tendo em vista a presença de uma rede de esgoto no fundo do quintal da residência e ressaltou que um servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE esteve presente na residência e até a presente data não foram tomadas as providências cabíveis. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo externou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo desejou uma boa noite aos presentes. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus sinceros votos de boa noite aos presentes a sessão legislativa. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo manifestou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “No final, não nos lembraremos das palavras dos nossos inimigos, mas do silêncio dos nossos amigos”, de autoria do Pastor Martin Luther King. O Senhor Presidente informou aos Nobres Pares que aguarda o recebimento da resposta referente ao Ofício nº 19/2.024, de autoria de todos os Vereadores, por parte do Chefe do Poder Executivo, solicitando o pagamento do piso salarial nacional dos servidores da educação básica com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do

